

**ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR.**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, no auditório do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR, localizado na Travessa Goiânia, cento e cinquenta e dois – Londrina/PR., realizou-se a Centésima Nonagésima Quarta Assembleia Geral Ordinária. Conforme previsto na cláusula vinte e seis do contrato de consórcio público do Cismepar, esta assembleia foi aberta às nove horas, conforme estabelece o parágrafo único da referida cláusula. Para este expediente fizeram-se presentes na categoria de Prefeitos (as): Marcos Antonio Gasparelli (Alvorada do Sul); Dylan Silva Custódio (Assaí – procuração); Elton Fabio Lazaretti (Cafeara); Conrado Angelo Scheller (Cambé); Onício de Souza (Florestópolis); José Maria Ferreira (Ibiporã); Angela Maria Moreira Menezes (Jataizinho); José Tiago Camargo do Amaral (Londrina); Arilda Batista de Araújo (Porecatu – procuração); Giovana Zanin Martins Silva (Sertãoópolis – procuração). Também participaram da reunião os representantes da diretoria executiva do consórcio. **Ordem do dia:** Projetos de Resolução; Cirurgias eletivas – Crescimento Cirúrgico e Ampliação Regional em Londrina; Ortopedia especializada – Contrato SMGP-zero um zero sete de dois mil e vinte e seis; Outros assuntos de interesse do consórcio; Informes. O Presidente deu início à reunião, cumprimentou e agradeceu a presença dos prefeitos e secretários municipais, destacando a importância da participação de todos na reunião de trabalho. Na oportunidade, mencionou, ainda, a parceria do município de Londrina com a UNIORT.E, voltada ao atendimento ortopédico, ressaltando que a iniciativa também contemplará os municípios da região, contribuindo para o fortalecimento da assistência regionalizada. Na sequência, solicitou ao Sr. Diego que apresentasse as informações técnicas complementares do Consórcio para subsidiar a discussão da pauta. O Sr. Diego apresentou o Projeto de Resolução número trezentos e noventa e nove, que dispõe sobre a fixação da minuta padrão do Contrato de Rateio dos municípios consorciados para o ano de dois mil e vinte e sete. Em cumprimento ao disposto no Contrato de Consórcio, que prevê sua aprovação para posterior encaminhamento aos municípios. Informou-se que a minuta não apresenta alterações em relação ao modelo utilizado neste exercício, mantendo-se os mesmos itens, condições e valores. Projeto de Resolução número trezentos e noventa e nove foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução número quatrocentos, que dispõe sobre a concessão, o processamento, o pagamento, a prestação de contas e a transparência das diárias, das passagens, dos adiantamentos e dos ressarcimentos de despesas de viagem no âmbito do Cismepar. Informou-se que a minuta foi revisada pelo Controle Interno, em conjunto com a Unidade de Contabilidade, com base nas diretrizes do Tribunal de Contas e nas práticas adotadas pelos municípios. Foram atualizados os valores das diárias, passando para setecentos reais para Brasília; seiscentos reais para Foz do Iguaçu e demais capitais; quinhentos reais para Curitiba e Região Metropolitana; e quatrocentos reais para os demais municípios do Paraná integrantes da região. Mantiveram-se os critérios relativos à duração do deslocamento e ao pernoite, conforme estabelecido na minuta, bem como foram ajustados procedimentos referentes à prestação de contas e à documentação fiscal. Antes da votação, o Sr. José Maria questionou o valor desembolsado pelo Consórcio com diárias de viagens no exercício anterior. Em esclarecimento, informou-se que o desembolso total com diárias de viagens, foi de vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais no exercício anterior. Projeto de Resolução número quatrocentos foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução número quatrocentos e um, que regulamenta a concessão, a aplicação, o controle e a prestação de contas de suprimento de fundos, sob o regime de adiantamento, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema –

48 Cismepar, disciplina o uso do Cartão de Pagamento – CP e dá outras providências. Informou-se
49 que a utilização dos recursos é limitada ao valor estabelecido e mediante autorização. Ressaltou-
50 se que se trata de recurso destinado a despesas pontuais e de pequeno valor, com utilização
51 restrita às finalidades previstas na regulamentação. Projeto de Resolução número quatrocentos e
52 um foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução número quatrocentos e dois, que dispõe
53 sobre a alteração na Resolução número cento e vinte e dois, de vinte e um de fevereiro de dois
54 mil e treze e dá outras providências. Foi apresentada a proposta de alteração da remuneração dos
55 profissionais médicos vinculados às linhas de cuidado do QualiCIS. Informou-se que, em
56 deliberação anterior, havia sido alterado o critério de remuneração, passando do valor de cento e
57 oitenta reais por hora para pagamento por consulta. Contudo, após manifestação dos
58 profissionais, verificou-se que o novo formato poderia resultar em redução da remuneração,
59 considerando as atividades de matriciamento, discussão de casos e demais atribuições vinculadas
60 ao atendimento. Diante disso, propôs-se o retorno ao critério anteriormente adotado, por hora,
61 com efeitos retroativos a dez de julho, data de início dos pagamentos pelo novo formato.
62 Esclareceu-se que será realizado estudo específico para avaliação e eventual adequação futura
63 dos valores, considerando as particularidades das especialidades e a necessidade de ampliar a
64 oferta de profissionais, especialmente nas áreas de maior dificuldade de contratação. Na
65 sequência, houve discussão acerca da execução das metas do QualiCIS, da utilização dos
66 recursos disponíveis e das dificuldades relacionadas à oferta e vinculação de profissionais. Foi
67 destacada a necessidade de aprimoramento das metas e de maior aproveitamento dos recursos
68 destinados ao programa, bem como a realização de tratativas junto à Regional de Saúde.
69 Informou-se, ainda, que estão sendo avaliadas alternativas para ampliação da oferta, inclusive
70 por meio de telemedicina, especialmente para especialidades com maior dificuldade de
71 contratação. Ao final, ficou definido que será apresentada, em momento oportuno, proposta
72 decorrente do estudo dos valores e das estratégias de ampliação da oferta, acompanhada de dados
73 atualizados sobre o cumprimento das metas do programa. Ao final, a Diretoria Executiva
74 comprometeu-se apresentar, na próxima reunião, planilha atualizada dos atendimentos e do
75 cumprimento das metas do QualiCIS, bem como, oportunamente, proposta decorrente do estudo
76 dos valores e das estratégias para ampliação da oferta. Projeto de Resolução número
77 quatrocentos e dois foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução número quatrocentos e
78 três, que dispõe sobre a alteração na Resolução número cento e vinte e dois, de vinte e um de
79 fevereiro de dois mil e treze e dá outras providências. Foi apresentada proposta de alteração no
80 Quadro Trinta e Seis, com a criação e inclusão de novas categorias e cargas horárias médicas,
81 destinadas a atender às necessidades dos municípios e à abertura de novos lotes no edital de
82 credenciamento para prestação de serviços de plantão médico. Foram mencionadas, entre outras,
83 horas destinadas a profissionais generalistas, médicos de família e comunidade, endocrinologia,
84 ginecologia e obstetrícia, atendimento em saúde da população LGBTQIA+ e atendimento
85 médico em áreas rurais. Ressaltou-se, ainda, que as alterações propostas têm por objetivo
86 ampliar a oferta de serviços e possibilitar novas inscrições e credenciamentos, não produzindo
87 efeitos retroativos. Projeto de Resolução número quatrocentos e três foi aprovado por
88 unanimidade. **Cirurgias eletivas – Crescimento Cirúrgico e Ampliação Regional em**
89 **Londrina** – A Sra. Vivian apresentou informações acerca das ações desenvolvidas pelo
90 Município de Londrina na ampliação e regionalização da oferta de serviços de saúde, destacando
91 a articulação com os municípios da Décima Sétima Regional de Saúde e a necessidade de
92 observância do Plano Diretor de Regionalização (PDR). Relatou a revisão de fluxos e contratos,
93 com o objetivo de ampliar o acesso dos municípios aos serviços ofertados em Londrina e reduzir
94 demandas reprimidas, especialmente na área cirúrgica. Destacou a evolução da produção de
95 cirurgias eletivas e a utilização de recursos federais, bem como a ampliação da oferta regional,
96 incluindo atendimentos especializados e Operações de Cuidados Integrados (OCI). Informou que

97 a distribuição da oferta observará a pactuação regional, contemplando pacientes de Londrina e
98 dos demais municípios integrantes da região. Ressaltou, ainda, a importância da integração entre
99 os gestores municipais, da qualificação das filas e da organização dos fluxos assistenciais,
100 mencionando iniciativas para ampliação de serviços especializados e atendimento de pacientes
101 com feridas, incontinência e ostomias, entre outras linhas de cuidado. Na sequência, houve
102 manifestações dos participantes acerca dos avanços na integração regional e da ampliação do
103 acesso dos municípios aos serviços de saúde de Londrina. O Presidente destacou a importância
104 da cooperação entre os municípios e reafirmou o compromisso do Cismepar com o
105 fortalecimento da assistência regional. **Ortopedia especializada – Contrato SMGP-zero um**
106 **zero sete de dois mil e vinte e seis** – Dando sequência, a Sra. Vivian destacou a ampliação da
107 oferta de serviços especializados em ortopedia, ressaltando que a especialidade constitui
108 importante demanda reprimida da região, com expressivo número de pacientes aguardando
109 avaliação e tratamento, incluindo procedimentos de maior complexidade e cirurgias de próteses.
110 Informou que, após tratativas realizadas com a UNIORT.E, foi formalizada parceria para
111 ampliação da oferta de atendimento ortopédico, com previsão de início dos serviços a partir do
112 mês de setembro. Esclareceu que a contratação foi estruturada para atender os vinte e um
113 municípios integrantes do Cismepar, observando o Plano Diretor de Regionalização (PDR) e os
114 fluxos de regulação e auditoria do Sistema Único de Saúde. Foi informado que a oferta
115 contemplará avaliação especializada, exames diagnósticos, acompanhamento clínico e
116 procedimentos cirúrgicos, incluindo cirurgias de artroplastia e outros procedimentos ortopédicos,
117 conforme a demanda e os quantitativos pactuados. Destacou-se, ainda, a possibilidade de
118 integração da fisioterapia ao atendimento, buscando assegurar continuidade entre o diagnóstico,
119 tratamento cirúrgico e reabilitação dos pacientes. A Sra. Vivian explicou que a proposta está
120 estruturada no modelo de Operação de Cuidados Integrados (OCI), possibilitando a organização
121 do atendimento em fluxo integrado, desde a avaliação e realização dos exames até a definição do
122 tratamento e, quando indicado, a realização do procedimento cirúrgico. Ressaltou que o modelo
123 busca reduzir o tempo de espera entre as diferentes etapas do atendimento, evitando a
124 fragmentação do cuidado e proporcionando maior resolutividade. Informou, ainda, que o
125 atendimento será iniciado prioritariamente com pacientes que já se encontram em fila e com
126 demanda reprimida, paralelamente à estratificação e avaliação dos demais pacientes, conforme
127 critérios de risco e prioridade. Destacou que os procedimentos permanecerão submetidos aos
128 processos de regulação, auditoria e comprovação da execução, conforme as normas do Sistema
129 Único de Saúde. Foi ressaltado que a contratação representa importante ampliação da capacidade
130 regional de atendimento em ortopedia, especialmente diante da ausência, há vários anos, de
131 prestador especializado com capacidade para absorver a demanda existente. A iniciativa
132 permitirá ampliar o acesso dos pacientes dos municípios da região aos serviços especializados,
133 utilizando o financiamento federal disponível e sem necessidade de aporte financeiro direto dos
134 municípios para a execução dos procedimentos abrangidos pelo programa. Na oportunidade, foi
135 reforçado o convite aos prefeitos e secretários municipais para participação na reunião prevista
136 para o dia nove de setembro, com a presença do Dr. Rodrigo, representante do Ministério da
137 Saúde. Destacou-se a importância da participação dos gestores municipais, especialmente diante
138 das discussões relacionadas à regionalização da saúde e à integração dos municípios. Foi
139 informado que o Ministério da Saúde vem priorizando estratégias de organização regional dos
140 serviços e que a região do Cismepar está sendo considerada para o desenvolvimento de uma
141 experiência-piloto de atuação integrada e regionalizada. Também foi discutida a possibilidade de
142 realização de encontro específico com os prefeitos, visando à apresentação das propostas e ao
143 diálogo direto com o representante do Ministério. Por fim, ficou acordada a organização da
144 agenda e do encontro, com definição posterior do formato e dos participantes. Na sequência, o
145 Sr. Tiago Amaral relatou visita realizada, naquela semana, a Brasília, para tratar da situação

146 referente ao teto financeiro de média e alta complexidade do Município de Londrina e da região.
147 O Sr. Tiago informou que, a partir de estudo elaborado pela equipe técnica do Município de
148 Londrina, coordenado pela Sra. Vivian e demais integrantes da área, foi identificada defasagem
149 histórica na alocação de recursos destinados à região. Informou que, em reunião realizada junto
150 ao Ministério da Saúde, inicialmente houve divergência quanto aos valores apresentados, em
151 razão da informação de que a região já teria recebido incremento de aproximadamente quarenta e
152 nove milhões de reais. Após análise conjunta das planilhas e dos dados apresentados pela equipe
153 técnica, contudo, foi esclarecido que parte desse valor correspondia a recursos vinculados
154 especificamente a instituições de saúde, em decorrência de decisões judiciais, não se tratando de
155 recursos disponíveis ao Fundo Municipal de Saúde para livre distribuição regional. A Sra. Vivian
156 complementou que, em reunião técnica realizada posteriormente com representantes e
157 especialistas do Ministério da Saúde, foram analisados os estudos e planilhas apresentados pela
158 equipe, tendo sido reconhecida a consistência do levantamento e a existência da defasagem
159 apontada. Informou, ainda, que foram orientados os próximos procedimentos para formalização
160 do pedido de reconsideração, inclusive com esclarecimentos acerca dos valores anteriormente
161 contabilizados como incremento de teto. O Sr. Tiago destacou que a discussão representa a
162 retomada de uma pauta histórica da região e informou que serão realizados novos estudos e
163 tratativas junto ao Ministério da Saúde para definição de um valor adequado de recomposição do
164 teto financeiro regional. Ressaltou, ainda, que o processo continuará sendo acompanhado pela
165 equipe técnica, considerando as particularidades da região e os valores efetivamente disponíveis
166 para gestão municipal. **Informes:** Obra CER-III – O Sr. Diego informou que o processo
167 licitatório foi concluído, com a contratação da empresa executora e, posteriormente, da empresa
168 responsável pela fiscalização da obra. Comunicou que será realizada reunião na terça-feira para
169 alinhamento e definição do início dos serviços. Esclareceu que o prazo contratual para conclusão
170 é de dezesseis meses, embora a empresa tenha manifestado intenção de concluir a obra em oito a
171 nove meses, com prazo máximo estimado de doze meses, priorizando inicialmente a execução da
172 cobertura em razão das condições climáticas. Sistema de Saúde – Quanto à implantação do novo
173 sistema, informou que a previsão inicial de disponibilização em primeiro de setembro não foi
174 cumprida em razão da necessidade de ajustes. A nova programação prevê a realização de
175 treinamentos durante o mês de setembro, inicialmente com a equipe do Cismenpar e,
176 posteriormente, com os municípios, reguladores e demais usuários envolvidos, incluindo os
177 profissionais, com previsão de início da operação em primeiro de outubro. Ressaltou que a
178 implantação do sistema contribuirá para a regularização do fluxo de faturamento e pagamento
179 dos prestadores, atualmente prejudicado pela realização de procedimentos manuais e pelo
180 consequente atraso na conferência e processamento das informações. Esclareceu que os atrasos
181 nos pagamentos não decorrem de inadimplência dos municípios, que se encontram em dia com
182 suas obrigações junto ao Consórcio, mas de dificuldades operacionais relacionadas ao processo
183 de faturamento. Por fim, informou que a meta da Diretoria Executiva é regularizar os
184 pagamentos pendentes até trinta de outubro, de modo que, a partir dos meses subsequentes, o
185 fluxo de conferência, emissão das notas fiscais e pagamentos aos prestadores ocorra de forma
186 regular e célere. Eu, Simone Oussaki, assessora executiva, lavrei a presente Ata que, após lida e
187 aprovada, foi assinada pelos presentes, a qual será publicada no site do Cismenpar em até cinco
188 dias úteis e o arquivo de áudio e/ou vídeo desta assembleia estará disponível para consulta aos
189 interessados, sob guarda da diretoria executiva.

MUNICÍPIO		NOME	ASSINATURA
1	ALVORADA DO SUL	Marcos Antonio Gasparelli	

2	ASSAÍ	Dylan da Silva Custódio – procuração	
3	CAFEARA	Elton Fabio Lazaretti	
4	CAMBÉ	Conrado Angelo Scheller	
5	FLORESTÓPOLIS	Onicio de Souza	
6	IBIPORÃ	José Maria Ferreira	
7	JATAIZINHO	Angela Maria Moreira Menezes – procuração	
8	LONDRINA	José Tiago Camargo do Amaral	
9	PORECATU	Arilda Batista de Araújo – procuração	
9	SERTANÓPOLIS	Giovana Zanin Martins Silva – procuração	